

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7638 / 2023

DECRETO Nº 7638 / 2023
NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 144/2023 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – O CMDE será composto por 15 (quinze) instituições conselheiras divididas em 3 (três) bancadas, conforme disposto a seguir:

I – Bancada do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Nilber Martins Rosa

Suplente: Maysa Rodrigues de Melo

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Titular: Mateus Carvalho Fernandes

Suplente: Flávia Villanharim Tegen

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Juliana de Castro Arantes

Suplente: Andre Luiz Dias Ferreira Pinto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Titular: Antônio Flávio Fonseca Filho

Suplente: Fernando Antônio Nani Carvalho

Representante do Legislativo

Titular: Carlos Henrique de Melo Ramos

Suplente: Guilherme Carvalho Pittigliani Rodrigues

II – Bancada do Setor Empresarial

Representante dos artesãos

Titular: Maria do Carmo Ribeiro Costa de Rezende

Suplente: Olivia Fernandes Pereira

Representante de empresas de tecelagem

Titular: Marisol Garcia da Luz

Suplente: Alberto Gabriel Dias

Representante do setor industrial de artigos para dança, corte e costura

Titular: Maycon Prock Bisi

Suplente: Helen Braz

Representante do setor agrícola

Titular: Rafael Arcuri Neto

Suplente: Romeu Andrade Mendes Filho

Representante do setor bancário

Titular: Carlos Eduardo Miranda

Suplente: Cássia Leite Silva

III – Bancada da Sociedade Civil

Representante da Universidade do Estado de Minas Gerais/Unidade Campanha

Titular: Josiane de Paula Nunes

Suplente: André Spuri Garcia

Representante de entidades beneficentes da Assistência Social

Titular: Luiz Alberto Bellato

Suplente: Jorge Augusto Lemes

Representante do Sindicato Rural

Titular: Alfredo Jefferson de Oliveira

Suplente: Humberto Horta Ribeiro de Pinho

Representante da Associação Comercial

Titular: Gislaíne do Prado Pereira e Silva

Suplente: Ana Maria Furtado Fernandes

Representante de entidades educacionais

Titular: Maria Lúcia Borges de Oliveira

Suplente: Jaenete de Souza e Silva Paes

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Campanha, 23 de outubro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:

José Luiz Pagani da Silva

Código Identificador: 3090BC9C